



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0003067-13.2022.8.16.0185
OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 81.051.666/0001-70)

Solução de divergência apresentada por SEVENTH LTDA

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

A empresa **SEVENTH LTDA** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração.

II. ANÁLISE

A empresa apresentou divergência e encaminhou uma nota fiscal emitida contra a Recuperanda.

No entanto, não especificou o valor que pretende para sua majoração, restando prejudicada a análise da divergência.

Não obstante, foi efetuado contato com o setor financeiro da Recuperanda e foi indicado que o débito em aberto, até o presente momento, perfaz a quantia de R\$ 21.118,00.

Logo, a rigor, até mesmo o valor originalmente incluído no Quadro, de R\$ 5.279,50 está incorreto e merece retificação.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **REJEITO** o pedido de divergência e por outro lado **RETIFICO** para R\$ 21.118,00 o valor do crédito.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249